



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2025

“Denomina a Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial Fernandinho CAPS I do município de Guaçuí-Es, com o nome da Senhora **NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA**, e dá outras providências”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, encaminha ao plenário da Câmara Municipal de Guaçuí para discussão o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, com o nome da Senhora **NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 26 de setembro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
Vereador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa denominar a Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial Fernandinho CAPS I, com o nome da Senhora **NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a esta querida mulher que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

HISTÓRICO:

A servidora Nelma Aparecida Muniz Moreira Ferreira nasceu no dia 06 de janeiro de 1967, na cidade de Guaçuí, filha dos saudosos Sr. Oswaldo Nunes Moreira e Sra. Ana Maria Muniz Moreira, carinhosamente conhecida como Aninha da Saúde.

Desde muito jovem, Nelma trilhou o caminho da dedicação ao próximo. Iniciou sua trajetória profissional lecionando na Escola Zélia Vianna de Aguiar – Jardim de Infância, onde já demonstrava seu carinho, paciência e compromisso com a comunidade. Posteriormente, ingressou no antigo Pronto Socorro da Avenida Espírito Santo, sempre exercendo suas funções com responsabilidade e humanidade.

Mais tarde, após ser aprovada em concurso público, no governo do então Prefeito João Leonel, Nelma assumiu suas funções na Farmácia Municipal. A partir desse momento, seu nome passou a serem sinônimos de acolhimento, simpatia e respeito. Sua alegria contagiante transformava o ambiente de trabalho, e cada atendimento que realizava era feito de forma singular, com zelo, dedicação e amor ao próximo.

Para seus colegas de trabalho, ficará a eterna saudade da “NELMINHA”, cujo sorriso iluminava os dias e cuja presença jamais poderá ser substituída. No entanto, permanecem as boas lembranças, que serão guardadas com carinho e gratidão em nossos corações.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Assim, encerro esta justificativa com a convicção de que a denominação da Farmácia do CAPS I com o nome da Senhora NELMA APARECIDA MUNIZ MOREIRA FERREIRA é um justo e merecido reconhecimento à memória de uma das mais exemplares servidoras que este município já teve. Quem a conheceu, sabe que estas palavras traduzem a verdade de uma vida marcada pela dedicação, pelo amor e pelo compromisso com o bem comum.

Diante do exposto, evidenciam-se a relevância e o interesse público da matéria, razão pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de que contará com a devida aprovação.

Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

Vereador da CMG